



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Técnica Legislativa

L E I _____ **Nº** _____ **1.199/90**
=====

Declara de Utilidade Pública o "Centro Espírita de Umbanda São Miguel de Arcanjo".

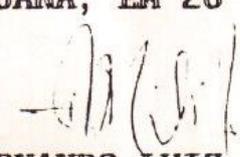
O **Prefeito Municipal de Aquidauana**, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "Centro Espírita de Umbanda São Miguel de Arcanjo", entidade sem fins lucrativos, e que tem sede o foro nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, EM 26 DE JUNHO DE 1.990


DR. FERNANDO LUIZ ALVÉS RIBEIRO

Prefeito Municipal